



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.**
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO N°. 072/2022- AJ/PM/IS

Resp. Ofício n° 029/2022 – CMIS

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 07/2022

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento a Indicação nº 07/2022, encaminhada ao excellentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, realizada pelos Vereadores SIDNEI CARRILHO PELIZER E JOÃO PAULO BELEM. “
Para que não deixe faltar medicamentos contínuos para as pessoas que tem cadastro.”

O Município de Itaúna do Sul solicita o retorno da respeitável indicação, para que seja esclarecido pelos nobres, com objetividade, quais os medicamentos que estão em falta, para que assim a administração possa verificar e providenciar tais medicações.

Contando com o beneplácito e o elevado descortino legislativo e administrativo de todos os Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem de nossa administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeitos.

Itaúna do Sul (PR), 27 de junho de 2022.

Atenciosamente,

GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal

AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES
SIDNEI CARRILHO PELIZER
JOÃO PAULO BELÉM